



Órgão Oficial Eletrônico - 3007
Campo Mourão - Quarta-feira - 13/03/2024

Nº 051/2024

NOME	MARIA LUIZA FERREIRA DOMINGUES
LOTAÇÃO	SECED
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais Temporário
DATA DA RESCISÃO	13/02/2024

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - REGIME CELETISTA
SOLICITADO PELO EMPREGADO
CONTRANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Nº 052/2024

NOME	JACQUELINE DE MOURA PARISSI
LOTAÇÃO	SESAU
CARGO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL -ESF
DATA DA RESCISÃO	13/02/2024

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2023 – FECAM

Objeto: AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA E REDE DE BEACH TÊNIS.

Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 013/2023 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município nº 2939 de 15 de agosto de 2023, informa que o item 1 com valor total de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais) foi adjudicado a **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** (CNPJ: 46.615.867/0001-52) e o item 2 com valor total de R\$ 791,40 (setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) foi adjudicado a **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 22.382.705/0001-53), conforme julgamento proferido.

Campo Mourão - PR, 13 de março de 2024.

Flavio Kurek – Pregoeiro – Portaria nº 013/2023 - FECAM

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM

Ata da 1ª Reunião Extraordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVISCAM, realizada aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10/05/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVISCAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença anexa. Às oito horas e quarenta e nove minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a presidente do Conselho de Administração, Ângela Cristina Ferreira, representante do Sindiscam, deu início a reunião com a apresentação da pauta, que foi aprovada: **1)** Aprovação do Projeto de Lei que dispõe sobre Estrutura Administrativa da PREVISCAM **2)** Informes; **3)** Tema Livre. Pauta aprovada, Ângela passa a palavra para Silvano Bottega, que ao iniciar a apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Previscam, deixa em aberto para as ponderações dos conselheiros, então



Órgão Oficial Eletrônico - 3007

Campo Mourão - Quarta-feira - 13/03/2024

prosegue informando que tal projeto de lei tem questões bem técnicas e pontuais, e que algumas necessitam de mudanças, outras não, então começa com a apresentação do organograma, mostrando a estrutura da Previscam e começa a proposição de algumas mudanças pelos conselheiros. Silvane questiona os conselheiros sobre a posição do Conselho de Administração no organograma, o conselheiro fiscal, representante da administração, Tiago Martins da Silva, sugere que os conselhos estejam acima da superintendência, pois é um órgão deliberativo, que tem poder de gestão, e a sugestão é aprovada. Silvane propõe a criação de uma Diretoria Jurídica invés de permanecer com o Departamento Jurídico, as conselheiras administrativas, representantes da Administração, Adriana Borges de Araújo Smaha e Maria José Pereira da Silva questionam se a procuradoria é um órgão, posteriormente ponderam sobre as diretorias, Maria José, diz que precisaria de uma divisão de Tecnologia de Informação, que duas diretorias e duas gerências pra uma pasta do tamanho da Previscam é demais, que a folha de pagamento na prefeitura tem vários assuntos, férias, horas e etc, mas na Previscam, uma vez que se calcula o provento da pessoa, este o acompanha o resto da vida, que só tem reajuste, noventa por cento da folha da Previscam é assim, e o que falta são mais servidores pra auxiliar no trabalho, sendo assim sugere uma diretoria geral e então dividir as gerências e solicitar mais pessoal do administrativo. Silvane fala que caso opte por uma diretoria, terá de ter três gerências, para distribuição adequada das atribuições na Previscam, e Maria José afirma que então há necessidade de pessoal para executar e não gerenciar, que o departamento de recursos humanos precisa de um cargo administrativo efetivo pra auxiliar a servidora Barbara E. Menezes. Silvane informa que Barbara está num departamento que o chefe é o servidor Michael, que atualmente está na parte previdenciária, que compreende a concessão de benefícios e a compensação previdenciária e que não está contemplado no atual organograma. Adriana diz que a diretoria e a gerência estão com as mesmas atribuições, que o projeto de lei traz as atribuições como correlatas e as atribuições para diretoria e gerência deveriam ter atividades distintas. Maria José questiona se a procuradoria é uma gerência ou não, pois não vê a procuradoria como uma gerência. Angela também reforça a visão do sindicato em ter mais servidores pra assessorar e ajudar, e a procuradoria tem uma função a parte e mais específica. Maria José questiona se a unidade teria de ser remunerada ou um servidor efetivo. Tiago informa que tem um servidor estatutário na procuradoria, no entanto a gerência tem que trabalhar sete horas, e questiona se seria do interesse da procuradora trabalhar às sete horas. Maria José pondera que talvez haja necessidade de mais um procurador, mas se a servidora aceitar trabalhar as sete horas tudo bem, caso não aceite, se houver a possibilidade de aumentar, aí aumenta-se na tabela de cargos. Maria José enfatiza que algumas situações na Previscam são específicas para convocação de assistente, para poder remunerar melhor e cobrar mais. Silvane diz que abriu duas vagas pra assistente no concurso, e que poderia haver um aumento no cargo de agente administrativo. Continuando Silvane explica que por portaria o servidor Floriano é gestor de investimentos, que fica sobrecarregado, que se tivesse um gerente ali o servidor iria desenvolver com mais tranquilidade essa parte. Maria José fala que a questão são servidores efetivos, pra executar funções do dia a dia e o responsável gerenciar. Maria Clara Barroso Bueno, conselheira fiscal, representante do sindicato, defende a ideia de aumentar o pessoal, contratar mais servidores. Angela pondera que não adianta remunerar melhor as pessoas se não resolver o problema do acúmulo de trabalho, pois acaba gerando uma sobrecarga nos servidores. Silvane pontua sobre a gestão dos investimentos, que há muitas atribuições e responsabilidades, cita exemplos da compra de títulos públicos, que a empresa contratada de assessoria de investimentos da Previscam dá o suporte mas o gestor financeiro toma decisões e executa, que não cabe concurso, que é uma função e não um órgão. Angela lembra que a Previscam tem uma empresa de assessoria, na mesma linha, Maria José pondera que ou se tem o assessoramento de empresa, ou alguém responsável, que as duas coisas não poderiam. Silvane diz sobre separar a parte financeira e administrativa, e Maria José sugere então que se tenha uma gerência contábil financeira, uma previdenciária e uma administrativa. O conselheiro administrativo, Josmar de Campos Gonçalves, representante da Assercam, fala sobre ter um cargo de gerência em investimentos. E o conselheiro fiscal, Sergio Luís Vieira, representante da administração, lembra que a Previscam tem dois fundos, um que está na massa falida e o outra de cerca de cento e cinquenta milhões para estar gerenciando, e ainda alguém específico pra tratar de investimentos, que há necessidade de alguém pra executar tudo isso. Silvane lembra que Floriano assina como gestor, então o conselheiro Josmar sugere que quem assine seja um economista. Angela fala que tem poucos servidores para tanto trabalho e Silvane concorda que um economista seria importante para o Comitê de Investimentos, e que poderiam ser até quatro gerências, Tiago acho muito inchado isso, e sugere manter a gerência administrativa financeira, previdenciária e uma de investimento. Maria José questiona se pode unir a previdenciária, Silvane diz que tem que fortalecer a parte previdenciária, Maria José diz que a impressão que dá é que tem muito serviço e talvez um dia diminua, que ao invés de ter quatro gerências, ter três, abrir uma pra investimento, e abrir a administrativa e previdenciária, e dentro dessa colocar uma função gratificada diferenciada para o previdenciário. Maria José sugere então uma gerência contábil financeira, outra Administrativa e Previdenciária a qual dentro teria uma função gratificada para a previdenciária, e por fim uma última de Investimento. Silvane lembra sobre a educação previdenciária que não foi desenvolvida, e que o contato com o segurado, a cartilha, tem de ser valorizado. Tiago fala sobre ter um servidor efetivo e uma função gratificada para folha de pagamento. Após várias discussões sobre este assunto, ficou decidido por ter uma diretoria geral, e então as gerências; contábil financeira, administrativa, e uma previdenciária e continuar com a apresentação do Projeto de Lei na parte que fala dos conselhos. Silvane lembra que os conselheiros já leram a proposta e algumas partes já foram modificadas, e que quanto a Entidade representante referente a questão dos aposentados, o sindicato não precisa ser necessariamente o responsável, tendo em vista que a Assercam também é entidade representativa dos servidores, que já foi conversado bastante sobre este assunto em outras reuniões, então a escolha dos representantes dos aposentados seria uma tarefa dividida entre a Assercam e Sindiscam, e os conselheiros aprovam. Sobre os jetons, Silvane traz exemplos de outros municípios, que em Paranavá só existem conselheiros titulares, recebem jeton e o valor é de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). Silvane fala sobre o desafio e a dificuldade de estudar e a necessidade dos conselheiros se profissionalizarem, além da responsabilidade assumida, Silvane defende o jeton que





Órgão Oficial Eletrônico - 3007

Campo Mourão - Quarta-feira - 13/03/2024

é uma tendência em todos os RPPS e que devemos definir os nossos valores para pagamento. Angela diz que entendemos ser muito difícil aprovar jeton para conselheiro, ainda mais num valor que ultrapassa o menor teto dos aposentados. Que a certificação para conselheiros é uma interferência do ministério pra fazer que cada vez mais o funcionário seja podado de participar do conselho, que antes a especialização era para o comitê e superintendência, e veio em 2020 a exigência do conselheiro se certificar pra fazer parte do conselho. Silvane fala que agora as certificações são básica, intermediária, e avançada. Angela retoma, e diz que de qualquer forma tem que ter essa especialização, e às vezes a pessoa não vai querer participar do conselho por conta desta certificação, e sabemos que se não tiver um valor pra pessoa vir, elas não vêm. Silvane diz que tem que ter tempo fora pra se especializar. Após ponderação e devido aos valores do jeton sugeridos serem muitos altos, no percentual de dez e vinte por cento, há uma sugestão para que os jetons sejam no valor da Função Gratificada ou UFCM. Tiago fala sobre o custo, e sugere que os suplentes recebam no valor da FG II. Josmar sugere que na lei a nomenclatura seja de UFCM. E os conselheiros decidem que para quem tem certificação o valor seria de um FG I, em torno de R\$700,00 (setecentos reais), e para quem não tem certificação o valor de um FG II aproximadamente R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Maria sugere criar na lei uma seção ou subseção sobre o que é o jeton, e quem vai receber o jeton. Sobre os mandatos, os conselheiros decidiram que seriam dois mandatos consecutivos, e cada mandato por 4 anos. Angela fala sobre a questão da luta sindical pra que seja em voto a escolha do superintendente. Tiago diz que a eleição fere a legislação. Angela defende a votação. Os conselheiros ponderam que a eleição seria complicada de fazer, a maioria delibera pelo conselho encaminhar lista tríplice ao prefeito, que escolherá um para assumir a superintendência, permanecendo somente servidor ativo ou aposentado. Tiago sugere que para fazer parte da superintendência ou comitê seja alguém que não tenha restrição de crédito. Prosseguindo para as competências do superintendente, que as nomeações Silvane tem assinado e não o prefeito, que por ser autarquia, o único cargo nomeado é o de superintendente. Angela pede um horário para terminar a reunião, bem como uma reunião extraordinária para terminar o assunto. Sugerem o término da reunião e que as atas sobre o assunto sejam lidas todas juntas, o que é aceito pelos conselheiros, Angela avisa sobre a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 24/05/2022, lembra que os balancetes estão atrasados, pois o conselho fiscal não teve quórum, e os conselheiros fiscais presentes sugerem de se reunir no próximo dia 17/05/2022. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos e, eu, Josiane Flores Munis da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____

HELENI DOS SANTOS FERREIRA _____

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____

ADAIL JOÃO DOS SANTOS _____

ANGELA CRISTINA FERREIRA _____

JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA _____

LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____

PEDRO ROGÉRIO VICTOR _____

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

CONSELHO FISCAL:

MARGARÉTE ALVES GIRALDI _____

SOLANGE PANATO _____

MARISTELA JACINTO SARTORI _____

CLAUDIO TELES LIMA _____

MARIA CLARA BARROSO BUENO _____

ALINE CRISTINA AMBROSIO _____

ELIAS DA SILVA _____

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA _____

SERGIO LUÍS VIEIRA _____

TIAGO MARTINS DA SILVA _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____